



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 2022.

ANO XXXIX Nº 1983

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**  
Presidente – MDB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**  
1º Vice-Presidente – PL

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

**MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)**  
1ª Secretária – PSOL

**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)**  
2º Secretário – PT

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário – PSB

**RENAN CENTENO NORMANDO**  
4º Secretário – PODEMOS

#### VEREADORES

##### BLOCO DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco  
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder  
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higinio)** – Líder Partido  
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

##### BLOCO PPP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)** – Líder  
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES (Miguel Rodrigues)** Vice-Líder  
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**  
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**  
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Líder Partido

##### BANCADA REPUBLICANOS

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá Belém)** – Líder  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)** – Vice-Líder  
**DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)**

##### BANCADA MDB

**BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)** – Vice-Líder  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)**  
**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**  
**WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)** - Líder

##### BANCADA PSOL

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)** - Líder  
**LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte)** – Vice-Líder  
**MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)**  
**GIZELLE SOARES DE FREITAS**

##### BANCADA PL

**CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)** – Vice-Líder  
**PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)** - Líder

##### BANCADA PSB

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)** - Líder  
**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)** – Vice-Líder

##### BANCADA PSD

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)** Líder

##### BANCADA PT

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)** – Líder  
**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)** – Vice-Líder

##### BANCADA PC do B

**ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)**

##### BANCADA PDT

**ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo)** - Líder

##### BANCADA PSC

**JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)**

##### BLOCO PSDB

**MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)**  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)**

##### BANCADA PTB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)** - Líder

##### BANCADA PTC

**LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)**

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)**

ATO Nº 0079/2022, de 03 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado à Diretoria Jurídica, com efeitos a partir de **01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**  
2º Secretário

ATO Nº 0080/2022, de 03 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado à Assessoria Militar, com efeitos a partir de **01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**  
2º Secretário

ATO Nº 0081/2022, de 03 de janeiro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **EDSON LAURO DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado à Divisão de Informática, com efeitos a partir de **01.01.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	08
RESOLUÇÃO.....	06
ATA.....	01
TERMO.....	01

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

**ATO Nº 0107/2022, de 06 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, quinze (15) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 06.01.2022 a 20.01.2022, com retorno em **21.01.2022**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA PAULA COSTA SIQUEIRA DE BRITO	ASL-SECRET LEGISLATIV	G.V. ENF NAZARÉ LIMA	2021-2022
JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES	ASL-SECRET LEGISLATIV	G.V. ENF NAZARÉ LIMA	2021-2022
ROSIVALDO COSTA DE LIMA	ASL-SECRET LEGISLATIV	G.V. ENF NAZARÉ LIMA	2021-2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)  
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 0131/2022, de 17 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, quinze (15) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 17.01.2022 a 31.01.2022, com retorno em **01.02.2022**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
IZABEL CRISTINA DE SOUZA GONZAGA	GNM-GRUPO N. MÉDIO	DIV.RECURSOS HUMANOS	2020-2021
JEOVA FERREIRA LEITE	GAU-GRUPO AUXILIAR	SAGEP-SERV ASSISTENC.	2020-2021
JOSÉ MAURICIO BRASIL VASCONCELOS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV ASSISTENC.	2019-2020
LUIZ AFONSO FERREIRA DE SOUZA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEDAQ-SERV DIVULGAC.	2020-2021
STELLA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL	GNM-GRUPO N. MÉDIO	SECRER-SERV CERIMONIAL	2021-2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)  
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 0076/2022, de 03 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, nos termos do Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARGARETH MACHADO DE BRITO LOURENÇO**, do exercício do cargo em comissão "Chefe de Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar-NUCEP-CMB-DAS-200.4", a partir de 31.12.2021.

II - NOMEAR nos termos do Art.13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARGARETH MACHADO DE BRITO LOURENÇO**, para exercer o cargo em comissão "Chefe de Divisão do Núcleo de Licitações e Contratos-NULIC-CMB-DAS-200.4", a partir de 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 0077/2022, de 03 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, nos termos do Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **KHEILA DO SOCORRO HUET DE BACELAR BEZERRA**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2" subordinado à Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar-NUCEP, a partir de 31.12.2021.

II - NOMEAR nos termos do Art.13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **KHEILA DO SOCORRO HUET DE BACELAR BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado à Divisão do Núcleo de Licitações e Contratos-NULIC, a partir de 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**ATO Nº 0078/2022, de 03 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, nos termos do Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CARLITO VIEIRA LOBO**, do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2" subordinado à Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar-NUCEP, a partir de 31.12.2021.

II - NOMEAR nos termos do Art.13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CARLITO VIEIRA LOBO**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado à Divisão do Núcleo de Licitações e Contratos-NULIC, a partir de 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA      AMAURY DE SOUSA FILHO  
1ª Secretária                                      2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 007, de 07 de março de 2022.**

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, da Frente Parlamentar de Combate à Fome, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Frente Parlamentar de Combate à Fome, com objetivo de combater a fome e promover o mais importante dos direitos, a alimentação, que todo cidadão e toda cidadã devem ter resguardado pelo princípio da dignidade da pessoa humana, bem como:

- I.** debater e elaborar Plano de Ação no sentido de garantir alimentação adequada aos cidadãos e cidadãs belemenses;
- II.** estudar propostas inovadoras que tenham como premissas o combate ao desperdício de alimentos;
- III.** realizar seminários, debates, fóruns, audiências e outros eventos sobre os temas pertinentes a esta Frente Parlamentar;
- IV.** efetuar estudos e apresentar soluções ao Executivo;
- V.** discutir mecanismos inovadores que garantam, de forma qualificada, o acesso da sociedade civil às políticas públicas de distribuição de alimentos; e
- VI.** fazer um levantamento sobre o acompanhamento nutricional das crianças em escolas e creches municipais.

**Art.2º** A Frente Parlamentar de Combate à Fome será constituída mediante a livre adesão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) visando contribuir para a discussão, aprimoramento e criação de formas de cooperação entre órgãos públicos e privados destinadas a implementar políticas públicas de interesse da cidade de Belém e seus municípios no tocante ao combate à fome.

**Art.3º** A Frente terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos(as) os(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Belém.

§1º Além dos Parlamentares, como membros efetivos, a Frente poderá convidar participantes externos, a título de colaboradores, como profissionais, estudantes, pesquisadores, empresários e representantes de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiros, que contribuam com a qualidade dos debates e para a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

§2º A Frente poderá criar Grupos Técnicos de Trabalho aglutinando parlamentares e colaboradores internos e externos, nos termos do parágrafo anterior, para tratar de temas específicos.

**Art.4º** Os trabalhos da Frente Parlamentar de Combate à Fome serão coordenados por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, e um(a) Secretário(a), que terão mandato de 01 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar deverá observar os parâmetros de paridade de gênero em sua composição.

**Art.5º** As reuniões da Frente Parlamentar de Combate à Fome serão públicas, realizadas periodicamente em datas e locais estabelecidos por seus membros, sendo suas pautas previamente divulgadas.

**Parágrafo único.** As reuniões estabelecidas neste artigo poderão ser ordinárias e extraordinárias, serão abertas a todos os interessados e devidamente registradas.

**Art.6º** A Frente produzirá relatórios nos quais apresentará o sumário de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros e realizar congressos e seminários para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade.

**Art.7º** Cabe à Mesa Diretora adotar as providências legais para implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Combate à Fome.

**Art.8º** A Frente Parlamentar de Combate à Fome extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, a saber, extinguir-se-á aos 31/12/2024.

**Art.9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de fevereiro de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 008, de 07 de março de 2022.**

Concede Licença Parlamentar a VEREADORA LIVIA DUARTE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Ficam concedidos a Senhora Vereadora LIVIA DUARTE, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2022**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de **07 a 09.03** do corrente ano, conforme Processo nº **208/2022**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de março de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 009, de 07 de março de 2022.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor VEREADOR JOSIAS HIGINO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido ao Senhor Vereador JOSIAS HIGINO, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2021**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dias de Licença Parlamentar, no período de **08/03** do corrente ano, conforme Processo nº **228/2022**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de março de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 010, de 07 de março de 2022.**

Concede Licença Parlamentar a Senhora Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido a Senhora Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de

16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **07.03.2022**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **08.03.2022** do corrente ano, conforme Processo nº **207/2022**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de março de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 15 de março de 2022.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador MAURO FREITAS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **15.03.2022**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRES)** dias de Licença Parlamentar, no período de **14 a 16.03.2022** do corrente ano, conforme Processo nº **333/2022**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14.03.2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de março de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 012, de 16 de março de 2022.**

Dispõe sobre a criação da Comenda “Wanda de Aguiar Horta”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica instituída a criação da “ Comenda Wanda de Aguiar Horta”, que será conferida a profissionais de enfermagem que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Belém ou nele tenham se destacado pela atuação profissional.

**Art.2º** A Comenda será concedida por meio de um diploma, que conterá a o Brasão do Município, a identificação do agraciado, destaque dos relevantes serviços prestados em prol da saúde, a data e a assinatura da Comissão Executiva.

**Art.3º.**As honrarias instituídas por esta Resolução serão entregues preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Belém na Semana de Enfermagem estabelecida nacionalmente entre o dia 12 e 20 de maio, ou em outra data em caráter excepcional antes do recesso legislativo de cada ano.

**Art.4º.** Cada Vereador poderá indicar um representante para ser homenageado, informando:

- I – nome completo;
- II – justificativa da homenagem; e
- III – local de atuação.

**Art.5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de março de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA 19ª LEGISLATURA**

**Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas**, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO, secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA, na qualidade de 1º Vice-Presidente e NAZARÉ LIMA, na qualidade de 1ª Secretária, reuniram-se para darem POSSE AO CARGO DE VEREADOR a Senhora **GIZELLE SOARES DE FREITAS**, eleita suplente, na vaga do senhor JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES, em virtude do processo de Apuração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.0098, citado no Of. ZE nº 16/2022 - TRE/JUIZE/98º ZE. E, depois de ter prestado os devidos compromissos legais e cumprido as demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE a Excelentíssima Senhora Vereadora GIZELLE SOARES DE FREITAS, empossada nesta Solenidade. E eu, Ellen Christine Silva Farache, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse em **14 de março de 2022**.

**GIZELLE SOARES DE FREITAS**

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

**NAZARÉ LIMA**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA VEREADORA GIZELLE SOARES DE FREITAS.**

**No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas**, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB. Composta a Mesa, invocando as bênçãos de Deus e em observância aos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB e do Regimento Interno deste Poder, constituídos na forma do art. 58 da LOMB e dos artigos 10, §§ 1º e 2º, e 145 da Resolução nº 15, de 16/12/1992 - Regimento Interno, o presidente deu por aberta a sessão solene a fim de dar posse à Exma. Srª. Gizelle Soares de Freitas como suplente da vaga do senhor José Luiz Pantoja Moraes, em virtude do processo de Apuração das Eleições nº 0600506-27.2020.6.14.00.98, citado no Of. ZE nº 16/2022 - TRE/JUIZE/98º ZE. Inicialmente, o presidente José Wilson Costa Araújo registrou as presenças dos senhores vereadores e da deputada solicitou a senhora Gizelle Soares de Freitas que apresentasse seu diploma, declaração de bens e na sequência realizasse o seu juramento. Nesse ínterim, o presidente convidou as deputadas Vivi Reis e Marinor Brito a comporem a Mesa. Após a entrega e conferência dos documentos solicitados, a senhora Gizelle Soares de Freitas proferiu o seguinte juramento: "Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Belém, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município de Belém, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". Logo depois, o presidente José Wilson Costa Araújo solicitou à senhora primeira-secretária, vereadora Enfermeira Nazaré Lima, a leitura do Termo de Posse. Ao término da leitura, o presidente convidou a senhora Gizelle Soares de Freitas e os membros da Mesa, vereadores José Wilson Costa Araújo, Cleoson Souza da Silva e Enfermeira Nazaré Lima, para assinarem o Termo de Posse. Logo depois do registro dessas assinaturas, o presidente José Wilson Costa Araújo declarou a senhora Gizelle Soares de Freitas empossada na forma da Lei. Na sequência, a vereadora Gizelle Soares de Freitas fez uso da palavra e agradeceu aos presentes, especialmente aos companheiros e companheiras do PSOL. Lembrou os quatro anos decorridos desde o assassinato da vereadora Marielle Franco. Expressou que, com muito orgulho, ocupava o espaço conquistado graças ao legado deixado por Marielle Franco e pela ancestralidade negra e indígena. Informou aos presentes que a bancada Mulheres Amazônidas é a primeira chapa coletiva eleita para legislar na CMB e a primeira do norte do Pará a ser eleita. Colocou o mandato da bancada Mulheres Amazônidas à disposição dos trabalhadores e trabalhadoras. Agradeceu os mais de quatro mil votos recebidos na eleição de 2020. Nesse ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador Cleoson Souza da Silva, que concedeu a palavra à deputada estadual Marinor Brito. Esta externou a grande alegria em retornar à CMB no momento da posse da bancada Mulheres Amazônidas, que tem como um de seus principais objetivos a busca pela justiça social. Externou seu desejo de acompanhar de perto a revolução que a bancada Mulheres Amazônidas traria a esta Casa e para o povo de Belém. Em seguida, subiu à tribuna a deputada federal Vivi Reis e saudou as mulheres que, como Marielle Franco, lutavam nos vários cantos do Brasil e do mundo. Além disso, continuou, a bancada Mulheres Amazônidas representava aquelas mulheres que não se curvam diante dos problemas sociais e lutam diariamente pelos direitos humanos, em defesa da Amazônia e de seus povos, em defesa da vida, contra a política de fome e miséria, contra o desemprego, em defesa de um futuro digno para as mulheres negras e mães, enfim, lutam pelo povo de Belém. Em nome da vereadora Enfermeira Nazaré Lima e do presidente Cleoson Souza da Silva, saudou todos os presentes. Comemorou a grande representatividade do PSOL dentro da CMB com a maioria de seus parlamentares formada por mulheres negras. Colocou-se como aliada dos vereadores na luta pelo bem do povo de Belém e do Pará. Não havendo nenhuma outra manifestação, o presidente Cleoson Souza da Silva, após dar as boas vindas à bancada Mulheres Amazônidas, declarou encerrada a cerimônia, às onze horas e trinta minutos. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **dia 14 de março de 2022**.

**ZECA PIRÃO**  
Presidente

**BIECO**  
1º Vice-Presidente

**ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária